



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 1/2022 - TS/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 3 de novembro de 2022

ALTERAR O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO CRMV-AC

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea “j” do Regimento Interno Padrão. Aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 junho de 1992.

Considerando a deliberação na 343 Sessão Plenária Ordinária de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - A Sede do CRMV-AC funcionará nos dias úteis, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

§ 1º. A partir do dia 25/10/2022, o atendimento ao público externo as sextas-feiras será realizado no horário corrido de 08:00 às 13:00 horas, ininterruptamente.

§ 2º. A aplicação do § 1º deste artigo não implica em quaisquer reduções na jornada de trabalho dos servidores envolvidos.

Art. 2º. Os horários de início e término da jornada de trabalho, e dos intervalos de refeição, serão estabelecidos pela Diretoria Executiva, observado o horário de funcionamento estabelecido por esta Portaria, o interesse do serviço, e respeitadas a carga horária dos servidores, de modo a garantir a continuidade dos serviços e a passagem ordenada das tarefas.

Art. 3º. O Controle de assiduidade, pontualidade e comprimento da jornada de trabalho continuará a ser feito por meio físico ou ponto eletrônico, sob supervisão do Setor de Pessoal.

Art. 4º. Deverá ser realizada ampla divulgação junto ao público externo acerca do novo horário de atendimento, em especial, no período que antecede à entrada em vigor do novo horário.

Art. 5º. Em decorrência da necessidade do serviço, a Administração poderá, por meio de ato administrativo, alterar o disposto nesta portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de outubro de 2022.

Rio Branco – AC, 25 de outubro de 2022

Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes
Presidente
CRMV-AC Nº. 00152

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Pires de Moraes, Presidente do CRMV-AC - FGSUP - PR/AC**, em 03/11/2022 17:32:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70612

Código de Autenticação: 325103f09d



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Major Ladislau Ferreira Nº 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279